



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 02

CONTRATO N.º 127/2021

PROCESSO N.º 1059/2021 – MUNICÍPIO DE IÚNA

REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2020

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4511/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **GLOBO SOLO TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.379.529/0001-40, com sede na Avenida Doutor Olivio Dutra, n.º 353/507, Praia da Costa, Vila Velha/ES, cep: 29.101-260, telefone: (27)3535-0062, endereço eletrônico: fabricao@globogroup.com.br, comercial@globosolo.com.br, neste ato representada por **ALCENDINO LUIZ DE ALMEIDA**, portador do CPF n.º 005.447.407-85 e RG n.º 929223 ES, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS COM APLICAÇÃO DE ADITIVO PERMUTADOR IÔNICO DE SOLOS**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.3 - A vigência do contrato passa a ser de 14 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2023.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o item 001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas não pavimentadas com aplicação de aditivo permutador ionico de solos de R\$264.674,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais), para R\$330.842,50 (trezentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), acrescentando o valor de R\$66.168,50 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a aditivo de 25% do item 001, que atualmente possui o quantitativo de 8.972 para 11.215, passando a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$330.842,50 (trezentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, acrescido das seguintes dotações orçamentárias: 050002.0445100082.101.33903000000 - Ficha 063; 050002.0445100082.101.33903900000 - Ficha 064; 050002.0445100083.008.44903000000 - Ficha 414; 050002.0445100083.008.44903900000 - Ficha 415; 050002.0445100083.008.44905100000 - Ficha 065; 070001.1545100083.014.33903000000 - Ficha 131; 070001.1545100083.014.33903900000 - Ficha 132; 070001.1545100083.014.44903000000 - Ficha 416; 070001.1545100083.014.44903900000 - Ficha 417; 070001.1545100083.014.44905100000 - Ficha 133; 120001.2678200083.037.44903000000 - Ficha 422; 120001.2678200083.037.44903900000 - Ficha 423; 120001.267820000083.037.44905100000 - Ficha 368.

4 - CLAUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 26 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal

GLOBOSOLO TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA

Alcendino Luiz de Almeida / ou procurador legalmente habilitado

Este documento foi assinado digitalmente por Alcendino Luiz De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0656-654B-6E50-76C6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0856-654B-6E90-76C8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0856-654B-6E90-76C8



Hash do Documento

2B92983D93630C126EE3CCC2A07024DBBB82F5A859C20044C30AD616ED8EF6D8

Q(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2022 é(são) :

Alcendino Luiz De Almeida - 005.447.407-85 em 26/09/2022

19:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - GLOBOSOLO TECNOLOGIAS

SUSTENTAVEIS LTDA - 29.379.529/0001-40



Vitória (ES), quarta-feira, 28 de Setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES -
Extrato do 4º Termo de Aditivo do Contrato
nº 108/2018.**

Partes: Município de Ibatiba-ES e Sebastião Carlos de Moraes - CPF: 080.992.457-77.

Objeto: Locação de um imóvel, de propriedade do locador, situado na Rua Manoel Alcântara de Oliveira, nº 40, Bairro Boa Esperança, Ibatiba-ES, medindo 193,32 m², destinado a instalação do Setor de Marcação de Consultas, Cartão SUS e Agendamento de Transportes Sanitários da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 108/2018 firmado entre as partes, em 20/08/2018, estabelecido na Cláusula Oitava do referido contrato.

Valor: O Município pagará o valor mensal de R\$ 3.321,03 (três mil e trezentos e vinte e um reais e três centavos), totalizando o valor de R\$ 39.852,36 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 19/08/2022.

Vigência: 20/08/2022 à 19/08/2023.

Protocolo 940541

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES -
Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato
nº 074/2017.**

Partes: Município de Ibatiba-ES e Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES - CNPJ: 28.161.362/0001-83.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor. Dessa forma, fica acrescido o valor de R\$ 17.125,33 (dezessete mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), correspondente a 22,54 % (vinte e dois vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor original do Contrato nº 074/2017. O referido contrato passa a ter o valor total de R\$ 93.085,33 (noventa e três mil, oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Data de assinatura: 26/08/2022.

Protocolo 940545

Ibiraçu

**Resumo do Contrato
Nº. 068/2022**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **ACTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL & SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 42.932.618/0001-30. Proc. Nº 726/2022. PE nº 054/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação em gestão do SUAS, para profissionais da equipe de referência dos equipamentos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, a pedido da SEMADH. Valor: R\$ 6.600,00. Vigência: 31/12/2022.

Ibiraçu, 27 de setembro de 2022.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 939746

Iúna

Permissão de adesão de Ata de Registro de Preços

O Município de Iúna/ES torna público, que permitiu adesão para o seguinte Órgão: Consórcio Cim Norte/ES, 33,3% do item 01 da ATA nº 085/2022, Pregão Presencial nº 033/2022, PRC 1099/2022, Código CidadES: 2022.037E0700001.02.0033.

27 de setembro de 2022.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 940296

EXTRATO

Aditivo nº 02 - Contrato Nº 127/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 1059/2021

Adesão de Ata

Contratado: Globosolo Tecnologias Sustentáveis Ltda

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas não pavimentadas com aplicação de aditivo permutador iônico de solos.

Vigência: 14/10/2021 a 14/10/2023

Valor aditivado: R\$66.168,50

ID: 2021.037E0700001.16.0003

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 939823

EXTRATO

Aditivo nº 03 - Contrato Nº 126/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 1059/2021

Adesão de Ata

Contratado: Globosolo Tecnologias Sustentáveis Ltda

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas não pavimentadas com aplicação de aditivo permutador iônico de solos.

Vigência: 07 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2023.

ID: 2021.037E0700001.16.0003

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 939830

João Neiva

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO
CONTRATO Nº 001/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: DOCE DIVERSÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato de Fornecimento nº 001/2022, por acordo entre as